



PREFEITURA MUNICIPAL

# Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

## EDITAL DE LICITAÇÃO 187/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº 125/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES-SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Santa Catarina, 2.266, bairro centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.372.520/0001-85, representado pelo Prefeito Municipal, senhor BENTO FRANCISCO SILVY, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	24:00h do dia 08/11/2024
DATA DE ABERTURA	11/11/2024 – 14:00
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:compras@vitormeireles.sc.gov.br">compras@vitormeireles.sc.gov.br</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="https://vitormeireles.atende.net/cidadao">https://vitormeireles.atende.net/cidadao</a>

### 1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DE VITOR MEIRELES/SC**

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO III – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF
- ANEXO IV - Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.



### 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Vitor Meireles/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Código	Descrição
2024	
109	Referência
11	Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
001	Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
2021	FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS
33390301500000000000	Material para festividades e homenagens
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos

### 3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ **26.285,75** (vinte e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

### 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no DOM/SC, e os respectivos documentos (Itens 4.2 e 4.3) deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao **e-mail: [compras@vitormeireles.sc.gov.br](mailto:compras@vitormeireles.sc.gov.br)** preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2024**. Sendo responsabilidade da interessada se responsabilizar pelos e-mails destinados a caixa de spam ou lixo eletrônico.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até as 24:00h de 08/11/2024.

#### 4.2 **Habilitação Jurídica e Fiscal:**

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 dias;
- 4.2.2 Cópia do contrato Social em vigor (Consolidado), ou última alteração;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



- 4.2.8 Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CGJ N. 6 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
- 4.2.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- 4.2.10 Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF (**Anexo III**);
- 4.2.11 Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social. (**Anexo IV**)

**Obs: Se a certidão não constar prazo de validade, será considerada 60 (sessenta) dias, após sua emissão.**

#### **4.3 Proposta de Preço/Cotação:**

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração, sendo considerada apenas a(s) propostas com valor global.
- 4.3.4 Não havendo apresentação de novas propostas no prazo estipulado neste edital ou estas possuindo preços superiores aos valores que compõe a pesquisa de preços na fase interna, será declarada vencedora a menor propostas dentre todas apresentadas, desde que providencie toda a documentação de habilitação jurídica e fiscal em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

#### **5.0 – DO PAGAMENTO:**

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



PREFEITURA MUNICIPAL

# Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Vitor Meireles/SC, 05 de novembro de 2024.



**IVANOR BOING**  
Prefeito Municipal em Exercício



# ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2024  
EDITAL DE DISPENSA Nº 125/2024

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Vitor Meireles/SC.

### 2. DO OBJETO

2.1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DE VITOR MEIRELES/SC**, de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	MANGUEIRA DE LED, 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM NO MÍNIMO 40 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS. CADA METRO CONTÉM 8 ESTROBINHOS E 32 LEDS FIXOS. VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS. 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONNECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS DE TERMINAÇÃO 13MM. IP-44. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	1	RL	R\$ 1.586,66	R\$1.586,66
2	CORDÕES 350 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 280 LEDS FIXOS E 70 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS	12	CAR	R\$ 186,66	R\$ 2.919,99



PREFEITURA MUNICIPAL

# Vitor Meireles

## Gabinete do Prefeito

	MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 35 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 3 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.				
3	CASCATAS BLINDADAS COM NO MÍNIMO 200 LEDS FIXOS, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, EXTERNO, IP- 65, 220V, COM NO MÍNIMO 32 CAÍDAS: 80 CM, 70 CM, 50 CM, COMPRIMENTO 6 METROS, TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 10 WATTS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	12	UND	R\$ 247,66	R\$ 2.971,99
4	CORTINA COM NO MÍNIMO 700 LEDS FIXA, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, 30 CAÍDAS, MEDIDAS 5,0 X 2,5 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CORTINAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 25 WATTS. CORTINA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.	12	UND	R\$ 310,66	R\$ 3.727,99
5	LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA (ESTROBO), POTÊNCIA MÍNIMA DE 10 WATTS, 220 VOLTS, EXTERNO, MEDIDAS: 7,5 X 8 CM. 50 A 60 PISCAS/FLASH POR MINUTO COM VISIBILIDADE PLENA ATÉ 5 KM. NÃO POSSUI LEDS NESTE ESTROBO. COR DO ESTROBO BRANCO.	72	UND	R\$ 49,66	R\$ 3.575,99
6	CONJUNTO COM NO MÍNIMO 20 TUBOS SUPER LEDS, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, BIVOLT, EXTERNO, IP-44. CADA TUBO C/ 50 CM, C/ 24 LEDS DE CADA LADO. 48 LEDS EM CADA TUBO. TOTAL: 960 LEDS. COMPRIMENTO: 10 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CONJUNTOS. POTÊNCIA MÍNIMA: 8 WATTS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	12	UND	R\$ 180,33	R\$ 2.163,99
7	ESTRELA SPUTNIK COM NO MÍNIMO 150 LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFÍCIO EM LEDS PARA USO EXTERNO. TUBO COM REVESTIMENTO NA COR BRANCO LEITOSO, DIÂMETRO DA ESTRELA: 100 CM. BIVOLT.	6	UND	R\$ 4570,66	R\$ 3.423,99



	IP-44. POTÊNCIA MÍNIMA: 7,2 WATTS. LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.				
8	FESTÃO ARAMADO VERDE, 120 GALHOS, MEDIDAS: 2MX20CM	70	UND	R\$ 48,00	R\$ 3.360,00
9	EMENDA/CONECTOR DE INTERCONECÇÃO PARA MANGUEIRA DE 13MM.	100	UND	R\$ 12,16	R\$ 1.216,66
10	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA COM ESTROBINHO 13MM.	20	UND	R\$ 15,16	R\$ 303,33
11	PAPAI-NOEL GIGANTE C/SAXOFONE 1,80M BIVOLT	1	UND	R\$ 1.716,66	R\$ 1.716,66

### 3. DA JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a licitação destes produtos para dar continuidade aos trabalhos de decoração realizados anualmente pela SECTUR na festa “NATAL NA PRAÇA” que acontece todos os anos.

### 4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução dos serviços.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município. Sendo descartada(s) a(s) proposta(s) que não tiverem a cotação de todos os itens ou obtiverem algum item do lote acima do valor de referência.

### 5. DA ENTREGA

#### 5.1. LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

5.1.1 Os materiais deverão ser entregues, de acordo com a Solicitação de Fornecimento expedida pela Secretaria solicitante, hora e saída, local de execução e prazo serão determinados pelo cronograma da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo de Vitor Meireles /SC.

### 6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. A empresa fica obrigada a realizar os serviços solicitados, e entregue no prazo de **15 (quinze)** dias nas condições estabelecidas neste Termo, através da Solicitação de Fornecimento conforme a necessidade da secretaria de Esporte, Cultura e Turismo de Vitor Meireles /SC.

### 7 – DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL

# Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

7.1. O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## 8 – DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

## 9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

Código	Descrição
2024	
109	Referência
11	Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
001	Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
2021	FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS
33390301500000000000	Material para festividades e homenagens
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos

Vitor Meireles, 05 de novembro de 2024.

IVANOR BOING  
Prefeito Municipal em Exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL

# Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

## ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**DISPENSA DE VALOR Nº 125/2024**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DE VITOR MEIRELES/SC**PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN D	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	MANGUEIRA DE LED, 13MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM NO MÍNIMO 40 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS. CADA METRO CONTÉM 8 ESTROBINHOS E 32 LEDS FIXOS. VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS. 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS DE TERMINAÇÃO 13MM. IP-44. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	1	RL	R\$ 1.586,66	R\$1.586,66
2	CORDÕES 350 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 280 LEDS FIXOS E 70 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 35 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 3 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	12	CA R	R\$ 186,66	R\$ 2.919,99
3	CASCATAS BLINDADAS COM NO MÍNIMO 200 LEDS FIXOS, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, EXTERNO, IP- 65, 220V, COM NO MÍNIMO	12	UN D	R\$ 247,66	R\$ 2.971,99



PREFEITURA MUNICIPAL

# Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

	32 CAÍDAS: 80 CM, 70 CM, 50 CM, COMPRIMENTO 6 METROS, TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 10 WATTS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.				
4	CORTINA COM NO MÍNIMO 700 LEDS FIXA, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, 30 CAÍDAS, MEDIDAS 5,0 X 2,5 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CORTINAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 25 WATTS. CORTINA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.	12	UN D	R\$ 310,66	R\$ 3.727,99
5	LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA (ESTROBO), POTÊNCIA MÍNIMA DE 10 WATTS, 220 VOLTS, EXTERNO, MEDIDAS: 7,5 X 8 CM. 50 A 60 PISCAS/FLASH POR MINUTO COM VISIBILIDADE PLENA ATÉ 5 KM. NÃO POSSUI LEDS NESTE ESTROBO. COR DO ESTROBO BRANCO.	72	UN D	R\$ 49,66	R\$ 3.575,99
6	CONJUNTO COM NO MÍNIMO 20 TUBOS SUPER LEDS, FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, BIVOLT, EXTERNO, IP-44. CADA TUBO C/ 50 CM, C/ 24 LEDS DE CADA LADO. 48 LEDS EM CADA TUBO. TOTAL: 960 LEDS. COMPRIMENTO: 10 METROS, TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CONJUNTOS. POTÊNCIA MÍNIMA: 8 WATTS. LEDS NA COR BRANCO FRIO.	12	UN D	R\$ 180,33	R\$ 2.163,99
7	ESTRELA SPUTNIK COM NO MÍNIMO 150 LEDS EM MOVIMENTOS SEQUENCIAIS E ALTERNADOS. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO FOGOS DE ARTIFÍCIO EM LEDS PARA USO EXTERNO. TUBO COM REVESTIMENTO NA COR BRANCO LEITOSO, DIÂMETRO DA ESTRELA: 100 CM. BIVOLT. IP-44. POTÊNCIA MÍNIMA: 7,2 WATTS. LEDS NA COR BRANCO QUENTE/WARM.	6	UN D	R\$ 4570,66	R\$ 3.423,99



PREFEITURA MUNICIPAL

# Vitor Meireles

Gabinete do Prefeito

8	FESTÃO ARAMADO VERDE, GALHOS, MEDIDAS: 2MX20CM	120	70	UN D	R\$ 48,00	R\$ 3.360,00
9	EMENDA/CONECTOR DE INTERCONECÇÃO PARA MANGUEIRA DE 13MM.		100	UN D	R\$ 12,16	R\$ 1.216,66
10	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA COM ESTROBINHO 13MM.		20	UN D	R\$ 15,16	R\$ 303,33
11	PAPAI-NOEL GIGANTE C/SAXOFONE 1,80M BIVOLT		1	UN D	R\$ 1.716,66	R\$ 1.716,66

Valor Global da Proposta: Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - N° do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Endereço, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



## ANEXO III

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2024

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

(Nome da Empresa)....., CNPJ nº. ...., estabelecida à ..... (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

Cidade, .... de ..... de 2024.

Assinatura do Representante Legal

Nome:.....

CPF.....

Carimbo do CNPJ da Empresa



# ANEXO IV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2024

## DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que encontra-se em conformidade com o art 54, I, “a”, da Constituição da República, e art 43, I, “a”, II, “a”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome e carimbo  
Cargo  
RG  
Licitante